



## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em exercício, ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE, designado pela Portaria nº. 3759/2021-GP de 28 de outubro de 2021 publicada no Diário de Justiça do dia 03 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do profissional VITOR FREDERICO KÜMPEL, inscrito no CPF sob o n.º 099.781.508-62 para ministrar o curso Direito Registral e Notarial, na modalidade de ensino à distância (EAD), para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará, que está previsto para ocorrer no período de 11/01 a 08/02/2022 e terá a carga horária total de 20 horas/aula, na modalidade de educação a distância (EAD/Moodle), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/03714.

Belém, 29 de novembro de 2021.

## ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE

Secretário de Administração do TJPA, em exercício

PA-PRO-2021/03714 .IAAD





